

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Erval Velho/SC

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Ano de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Criado pela Lei nº 0824, de 15 de agosto de 1996, com nova redação da Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Erval Velho, e dá Outras Providencias, de acordo com reunião do colegiado realizada dia 27 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Ano de 2020.

Art 2º Os saldos financeiros reprogramados para o exercício de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erval Velho, 28 de dezembro de 2022

Diana Andolfatto
Presidente do CMAS